Sumário

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1952/2022

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 040

DECRETO Nº 1952 POLONI - SP, 27 DE dezembro DE 2022

"Decreta Ponto Facultativo na antevéspera de Ano Novo e dá outras providências."

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo a partir das 11hrs00min do dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira), antevéspera de Ano Novo.

ARTIGO 2º - **Parágrafo Único** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no dia 30 de dezembro de 2022.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 27 de dezembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 041

DECRETO Nº 1953 POLONI - SP, 28 DE dezembro DE 20 22

"Estabelece o valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB para o rateio entre os profissionais lotados na educação e dá outras providencias."

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em atendimento ao que determina o §1º do Artigo 1º da Lei 1440 de 15 de dezembro de 2022, fica estabelecido em R$ 318.333,33 (trezentos e dezoito mil, trezentos e trinta e trinta e três reais e trinta e três centavos), o valor global para concessão do Abono-FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2022, a ser rateado entre os profissionais lotados na educação do município de Poloni.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 28 de dezembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal